



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 270601/2014-CPL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270601/2014-PMSBP

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A J.
D. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

A Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", com Sede na Tv. Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº - Centro- Santa Bárbara do Pará - Pará inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, Carteira de Identidade nº 484029 SSP-AP, CPF nº 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317 - Centro - CEP 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa e a empresa **J. D. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede à Rua João Rabelo, s/nº, Magníficos, CEP 68738-000, Santa Maria do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.934.169/0001-68, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 476.820.942-49, RG nº 2596333 SSP/PA, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem entre si elaborar o presente instrumento contratual de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato administrativo tem como origem a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 270601/2014-CPL**, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ficando este instrumento expressamente vinculado ao mencionado Edital de licitação e à proposta da licitante vencedora, agora **CONTRATADA**, Art. 55, item XI da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO:

As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições na Lei Federal nº. 8.883, de 8.06.1994 e suas alterações, as quais **CONTRATANTES** e **CONTRATADAS** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objeto da licitação é a **contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

nas vias públicas do município de Santa Bárbara do Pará, (RECURSOS PARA INVESTIMENTO REFERENTES AO CONVÊNIO N° 141/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO ESTADO DO PARÁ), conforme Anexos I a VII do Edital n°. 270601/2014-CPL, que dele é parte integrante e indissociável.

3.2 Na execução dos serviços deverão ser seguidas rigorosamente as especificações do Memorial Descritivo, Desenhos e Cronograma de Físico-Financeiro, conforme Anexos, do edital.

3.3 Caberá a empresa contratada fornecer mão-de-obra qualificada e todos os materiais de primeira qualidade, necessários à execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - BASES DO CONTRATO

As obrigações estipuladas neste Contrato são baseadas nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste documento, em tudo que não o contrariar.

4.1. Edital de Licitação TP n° 270601/2014-CPL

4.2. Proposta da CONTRATADA de 27/06/2014.

CLÁUSULA QUINTA - MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato será iniciado por "Autorização de Execução de Serviços"- AES, assim como cada etapa, numeradas e emitidas pela PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Infra estrutura.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA "CONTRATADA"

Além de outras previstas neste Contrato, são responsabilidades e obrigações da CONTRATADA:

6.1. Executar os serviços seguindo rigorosamente as especificações do Memorial Descritivo, Desenhos e Cronograma de Execução, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, da "CONTRATANTE", através do responsável técnico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;

6.2. Observar todos os requisitos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;

6.3. Submeter-se à fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

6.4. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

execução ou de materiais empregados na obra, apontados pela fiscalização da "CONTRATANTE" durante a execução dos serviços e durante o período de até 5 (cinco) anos após a conclusão da obra;

6.5. O não cumprimento do item anterior, além das providencias administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante a "CONTRATANTE";

6.6. Observar e fazer cumprir com todas as obrigações de ordem salarial, trabalhista, acidentária, previdenciária, bem como as de natureza civil e/ou penal, tais como definidos na legislação brasileira, referentes ao seu pessoal;

6.7. A "CONTRATANTE" não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos às obrigações assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

6.8. Fazer prova junto à "CONTRATANTE", de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitada, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação;

6.9. O transporte e a alimentação dos empregados necessários à execução da obra são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e em caso algum será ressarcido pela "CONTRATANTE";

6.10. Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

6.11. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

6.12. Cuidar para que a obra permaneça limpa, livre de entulhos e restos de materiais tanto no decorrer da execução, como por ocasião da entrega definitiva;

6.13. Seguir as recomendações expressas na Lei nº 6.514 de 22.12.77 e Normas Regulamentadoras (NRS) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, em especial as NRS nºs 4, 7 e 18, que entraram em vigor em julho de 1995;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

6.14. Providenciar todas as Anotações de Responsabilidade Técnica - A.R.T. - projetos e da obra junto ao CREA/PA, e encaminhar cópia a "CONTRATANTE", antes do início dos serviços;

6.15. A CONTRATADA deverá, ao final da obra, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for executado e fornecer, para arquivo da "CONTRATANTE", dois jogos de cópias de todos os projetos atualizados, bem como seus originais, inclusive e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra, por exigência de outros órgãos competentes, com autenticação de aprovação;

6.16. Recolher 11% (onze por cento) do valor bruto da prestação de serviço a título de contribuição previdenciária.

6.17. A qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA "CONTRATANTE"

7.1. A "CONTRATANTE", obriga-se a informar à "CONTRATADA" com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, a data prevista para o início da obra;

7.2. Reter 11% (onze por cento) do valor bruto da prestação de serviço a título de contribuição previdenciária.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS

8.1 A "CONTRATANTE" pagará à "CONTRATADA" o preço global de **R\$ 1.083.966,56 (hum milhão oitenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)** sujeito aos aumentos e reduções legais das quantidades inicialmente previstas ou aquelas que, por decisão da "CONTRATANTE", deixarem de ser executadas;

8.2 O preço referido no item anterior inclui todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, encargos, taxas e impostos.

CLAUSULA NONA - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

9.1 Para garantir a execução deste Contrato a CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura deste instrumento, para apresentar junto a Secretaria de Administração e Finanças GARANTIA, em uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

9.2 No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual válida e eficaz até o encerramento do Contrato;

9.3 Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, dirigido à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará. A liberação se dará mediante autorização da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;

9.4 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de três dias úteis, contado da data em que for notificada pela "CONTRATANTE";

9.5 A garantia total será retida se a Contratada der causa ao desfazimento do Contrato, para que a CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte dos prejuízos experimentados;

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela "CONTRATANTE", mediante a apresentação pela CONTRATADA na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, da Nota Fiscal ou Nota - Fatura, na qual deve constar o número do contrato, como segue:

10.1 O pagamento será efetuado em parcelas subseqüentes, de acordo com o avanço físico dos serviços e em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro;

10.2 O pagamento será liberado após conferência e medições, que serão efetuadas pelo técnico competente indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;

10.3 Fica estabelecido que, no caso da obra não ser realizada de acordo com as especificações do projeto, previstas no edital, os valores das parcelas não serão pagas até que sejam devidamente adequadas ao objeto licitado e aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará. Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou de quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto a Prefeitura;

10.4 Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em no mínimo, 02 (duas) vias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

sendo que o vencimento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção;

10.5 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS, relativas aos empregados utilizados na obra;

10.6 O pagamento será efetuado por intermédio da rede bancária ou de outra forma a critério da Prefeitura Municipal;

10.7 Os preços ora contratados não serão reajustados, ressalvados, porém as disposições do art. 65. da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Ocorrendo prejuízo à "CONTRATANTE" por descumprimento das obrigações da CONTRATADA, as indenizações correspondentes serão devidas à "CONTRATANTE", independentemente de cobrança judiciais ou extrajudiciais, reservando-se a esta o direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato e de conformidade com a respectiva legislação;

11.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

11.3 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a "CONTRATANTE", pelo prazo de 01(um) ano;

11.4 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a "CONTRATANTE", pelo prazo de 02(dois) anos;

11.5 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

11.6 Quando por descumprimento total ou parcial das obrigações estipuladas neste Contrato ou quando incorrer em desídia, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, e assegurada prévia defesa, a CONTRATADA poderá sofrer a seguinte sanção, fixando-se a multa no percentual de 0.3 % ao dia até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da cumulação com as demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93;

11.7 O valor das multas, eventualmente aplicadas, em hipótese alguma será devolvido à CONTRATADA, mesmo que o evento causador venha a ser recuperado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA, PRAZO E REAJUSTE

12.1 O presente Contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até 31.12.2014 ou até a completa extinção das obrigações entre as partes. O prazo para execução total dos serviços será até 31.12.2014, contados a partir da data de recebimento das "AES" (Autorização de Execução de Serviço) pela CONTRATADA, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada;

12.2 Os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, somente poderão ser prorrogados por motivo de força maior ou de caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, impeditivos da continuidade dos serviços ou decorrentes de não liberação de áreas de trabalho pela CONTRATANTE;

12.3 O Cronograma Físico-Financeiro será automaticamente ajustado sempre que houver abono de dias aceito pela fiscalização da CONTRATANTE;

12.4 Considera-se infração contratual, a critério da CONTRATANTE, o retardamento da execução da obra contratada ou a sua paralisação injustificada por mais de 03(três) dias consecutivos;

12.5 O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado, caso ocorra um dos motivos estipulados no § 1º, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

12.6. Tratando-se de contrato cujo período de serviços é inferior a 1(um) ano, não haverá reajuste dos preços propostos e aqui contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

A "CONTRATANTE" poderá rescindir o presente Contrato, nos seguintes casos:

13.1 Por ato unilateral da "CONTRATANTE", nos casos dos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei no 8.666/93;

13.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a "CONTRATANTE", mediante comunicação escrita;

13.3 Judicialmente, nos termos da legislação;

13.4 A eventual tolerância da "CONTRATANTE", na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula ou dispositivo contratual, por parte da "CONTRATADA" não importará em novação, desistência ou alteração do Contrato, nem impedirá ação contra a mesma dos direitos ou prerrogativas que, contratualmente e legalmente lhe são assegurados.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FLUXO DE INFORMAÇÕES

Para alterações em Cláusulas ou dispositivos deste Contrato, a "CONTRATADA" deverá dirigir-se à "CONTRATANTE", junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças na sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Fica a "CONTRATANTE" autorizada a descontar de quaisquer créditos da "CONTRATADA" as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros;

15.2 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução do presente Contrato, encontram-se assegurados através de dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 15.451.0017.1.018 Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Urbana e 26.782.0017.1.034 Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Convênio e Próprios.

15.3 A "CONTRATADA" não poderá dar ou proporcionar publicações, relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes dos serviços objeto deste Contrato, sem o prévio consentimento, por escrito, da "CONTRATANTE";

15.4 Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A "CONTRATANTE" e a CONTRATADA não se poderão prevalecer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Contrato, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes da "CONTRATANTE" e o(s) representante(s) legal (is) da CONTRATADA, devidamente credenciado(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

17.1 O contrato global ou qualquer parte dele, ou qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido, sem o prévio consentimento, por escrito, da "CONTRATANTE";

17.2 Parte do Contrato, só poderá ser subcontratado, mediante prévia autorização, por escrito, da "CONTRATANTE".

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VALOR DO CONTRATO

Para efeitos legais é dado ao presente Contrato, o valor de **R\$ 1.083.966,56 (hum milhão oitenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato Administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro de Benevides - Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.


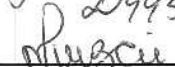
E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Santa Bárbara do Pará/Pa, 27 de junho de 2014.


CIRO SOUZA GOES
PREFEITO MUNICIPAL


J. D. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG: 2995802002-1
2. 
RG: 1745483 SSP. PA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2014

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2014-280502 Realizado no dia 18/06/2014 sendo vencedora a firma: News Informática Ltda-ME, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Tailândia-Pa, 27 de Junho de 2014. JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-280502 Partes: Fundo Municipal de Saúde e News Informática Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em micro computadores, notebooks e impressoras desta Secretaria. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 30/06/2014. Ata de registro de preço nº 20140142 Contrato nº. 20140143 News Informática Ltda-ME - Valor: R\$ 1.500,00 Estimado. Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 27 de Junho de 2014. JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706744 AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMS/2014.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº017/2014, do tipo menor preço por item, para Registro de Preço, para aquisição de diário de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias. Abertura: 11/07/2014 às 9:00h. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº116, Centro, Salinópolis-PA. Fone: contato: 91-9230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/ retirada edital 08:00 às 12:30h.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS Pregoeira/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS Aviso de Homologação e Adjudicação: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº003/2014 processo nº2/2014-0906001. Objeto: Reforma do Estádio Municipal Alcides da Silva Nunes, localizado no bairro Ponta da Agulha na cidade de Salinópolis/PA, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra, conforme. Convênio nº 109/2014 firmado com a SEPOF GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Vencedor: CONSTRUTORA CANAA LTDA EPP, CNPJ: 00.443.813/0001-56 com o valor total de R\$ 1.124.942,67 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois e sessenta e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS. HOMOLOGADO EM 26 de Junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, CONTRATO Nº: 20140265, OBJETO: Reforma do Estádio Municipal Alcides da Silva Nunes, Localizado no bairro Ponta Agulha, na cidade de Salinópolis /PA, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra, VALOR: R\$1.124.942,67 (Um milhão, centos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014, Atividade 0901.278120050.1.037 Construção de Campos de Futebol, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Empresa Contratada: CONSTRUTORA CANAA LTDA EPP CNPJ: 00.443.813/0001-56 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/06/2014 a 27/06/2015. Prazo de execução 180 dias.

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS /PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707047 ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 702034 CONTRATO Nº 08/2014-ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), LEIA-SE: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 13/05/2014 a 12/05/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 13/05/2014 a 12/08/2014. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, Prefeito Municipal de Marituba/PA CONTRATO Nº 01/2014- PMS/SESAU, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), LEIA-SE: R\$ 134.000,00 (CENTO DE TRINTA E QUATRO MIL REAIS). ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCIRLEY SANPAIO NOBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707048 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-PMO/2014

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº TP-001-PMO/2014. No qual constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança, zona urbana da cidade de Oriximiná - PA. Abertura: 15/07/2014 às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido no Setor Licitação da Prefeitura Municipal de Oriximiná, na Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Telefone para contato (93) 3544-3831.

Oriximiná - PA, 27 de junho de 2014. Inara Marques Nunes Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707067 EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 270601/2014-CPL OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias públicas do município de Santa Bárbara do Pará, (recursos para investimento referentes ao convênio nº 016/2013, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Pará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, publicado no diário oficial do estado de 27/12/2013); Exercício 2014 Projeto 15.451.0017.1.018 Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Urbana e 26.782.0017.1.034 Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Convênio e Próprios; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27.12.2014; CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME; CNPJ: 07.934.169/0001-68; VALOR GLOBAL R\$ 1.083.966,56; CONTRATO Nº 270601/2014-PMSBP. Santa Bárbara do Pará, 27 de junho de 2014.

ASSNILSON FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 220501/2014-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ALAMBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL (CONVÊNIO 015/2013/SEOP); Exercício 2014 Projeto 27.812.0017.1.037 Construção do Estádio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Convênio e Próprios; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27.12.2014; CONTRATADA: JASA CONSTRUTORA LTDA - ME; CNPJ: 16.708.707/0001-97; VALOR GLOBAL R\$ 146.951,12; CONTRATO Nº 220501/2014-PMSBP.

Santa Bárbara do Pará, 22 de maio de 2014. ASSNILSON FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 240601/2014-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (CONVÊNIO 144-14/SEOP); Exercício 2014 Projeto 15.122.0002.1.015 Construção e Ampliação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Convênio e Próprios; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27.12.2014; CONTRATADA: LIDERANÇA COM E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 03.423.661/0001-18; VALOR GLOBAL R\$ 112.350,23; CONTRATO Nº 240601/2014-PMSBP.

Santa Bárbara do Pará, 24 de junho de 2014. ASSNILSON FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 100601/2014 - CPL

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará torna público que onde se lê na publicação do dia 27/06/2014, Caderno 5, folhas 14; VALOR GLOBAL DE R\$ 796.040,29, leia-se VALOR GLOBAL DE R\$ 782.980,38.

Santa Bárbara do Pará, 27 de junho de 2014. CRISLENE PANTOJA GOUVEA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707079 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-110701. Tipo menor preço unitário, para aquisição de Fardamento e Material de consumo, visando atender às necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, no município de Ipixuna do Pará. A abertura será realizada no dia 11/07/2014 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitschek s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Aquilino Sanchez Neto Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707025

RETIFICAÇÃO. NO AVISO DE LICITAÇÃO circulado no D.O.E/PA em 26/06/2014, pág. 12, CADERNO 07. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2014 CPL/FMS. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2014 CPL/FMS. O restante continua sem alterações

Maurício C. Castelo Branco Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707027

Extrato de 5º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 804/2011-SEMED/PMM. TOMADA DE PREÇO n.º 008/2011-CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 8.186/2010-SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) sala de informática na Emef Maria das Neves, localizada na rua são paulo s/nº - vila santa fé - zona rural do município de Marabá/Pará. O presente Termo tem por objetivo PRORROGAR o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato original, que por este instrumento fica prorrogado até 30/09/2014. Ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 28/09/2013. Luiz Regasson Bressan - Secretário de educação.

Extrato de Contrato Administrativo Nº 069/2014-SEVOP/PMM. RDC PRESENCIAL nº 004/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório n.º 069/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e de implantação de drenagem pluvial nas ruas (conforme relação constante do termo de referência - anexo I do contrato) nos bairros zona horizonte, novo horizonte, jardim alvorada e nova marabá zona urbana do município de marabá/pa. Recurso Contrato de Financiamento Nº 399.847-52/14 - Programa Pró-Transporte - Ministério das Cidades, Dotação Orçamentária: 14.1417.26.451.0023.1.040 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cont./Empresa: PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.020.420/0001-90. Valor: R\$ 33.638.842,22 (trinta e três milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Data de Assinatura: 18/06/2014, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários do corrente, ou seja, válido até 31/12/2014, João Salame Neto - Prefeito Municipal.

ERRATA. Na Publicação de Extrato de Contrato 016-A/2014-SEVOP/PMM, publicado na DOU na Publicação nº 120 sessão 3 folha 249 e na IOEPA na publicação nº 705589 caderno 7 veiculados no dia 26/06/2014. Onde se lê: Marabá (PA), 27/06/2014, João Salame Neto - Prefeito Municipal, leia-se: Marabá (PA), 27/06/2014, Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Marabá (PA), 27/06/2014. Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação.

ERRATA. Na Publicação de Extrato de Contrato 016-B/2014-SEVOP/PMM, publicado na DOU na Publicação nº 120 sessão 3 folha 249 e na IOEPA na publicação nº 705589 caderno 7 veiculados no dia 26/06/2014. Onde se lê: Marabá (PA), 27/06/2014, João Salame Neto - Prefeito Municipal, leia-se: Marabá (PA), 27/06/2014, Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Marabá (PA), 27/06/2014. Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação.

ERRATA. Na Publicação de Extrato de Contrato 006-B/2014-SEVOP/PMM, publicado na IOEPA na Publicação nº 638987 e no Jornal Amazônia ambos veiculados no dia 22/01/2014, Onde se lê: Recurso Erário Municipal Próprio; Dot. Orçamentária: 08.244.0018.2.167 - Operacionalização do ACESSUAS - Trabalho, leia-se: Recurso Convênio Federal; Dot. Orçamentária: 08.244.0018.2.167 - Operacionalização do ACESSUAS - Trabalho. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Aníbal Cardoso Rosa Salame - Secretária Municipal de Assistência Social.

ERRATA. Na Publicação de Extrato de Contrato 006-C/2014-SEVOP/PMM, publicado na IOEPA na Publicação nº 639930 e no

Logotipo do GOVERNO DO PARÁ, Secretaria Especial de Estado de Gestão, Imprensa Oficial do Estado.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, Instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br segunda-feira, 30 de junho de 2014 às 08:46:23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729480

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré torna pública a homologação do resultado do PP nº006A/2014- PMVN, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, EJA, ENSINO MÉDIO E MAIS EDUCAÇÃO), DURANTE O ANO LETIVO DE 2014, REFERENTE AOS LOTES IV E VII, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, lavrado em favor da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SALGADO PARAENSE - CASP, (CNPJ: 11.885.783/0001-54), vencedora dos Lotes IV, Valor global: R\$ - 30.285,60 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) e Lote VII, Valor global: R\$ - 51.360,90 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Seiscentos e Noventa e Nove Centavos). VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ - 84.646,50 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE VIGIA DE NAZARÉ - PA torna pública a homologação do resultado do PP nº004/2014- PMVN, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUT, CONSUMO E LIMPEZA E MATERIAL DE RECREAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O ANO DE 2014, lavrado em favor da Empresa: BOM BONS E DESCARTAVÉIS LTDA, CNPJ: 01.580.769/0001-99, vencedora dos Lotes I, no valor de R\$ - 1.205.951,66 (Um Milhão Duzentos e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), Lote III, no valor de R\$ - 600.574,40 (Seiscentos Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54, vencedora do Lote II, no valor de R\$ - 44.547,80 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Oito Centavos).

MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré torna pública a homologação do resultado da PP nº021/2014- PMVN, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O ANO DE 2014, lavrado em favor da AFOS COMERCIO LTDA - EPP, (CNPJ: 15.063.056/0001-62), vencedora do Lote Único, Valor global: R\$ - 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais). MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 - CPL/PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº001/2014- CPL/PMVN. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANGEIROS, ORLUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, EJA, ENSINO MÉDIO E MAIS EDUCAÇÃO), DA REDE DE ENSINO DE VIGIA DE NAZARÉ. Abertura será realizada no dia 03/09/2014 às 10:00 hs, na sala da CPL sito Praça da Independência, s/nº Centro. Os interessados poderão retirar o Edital no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito a Praça da Independência, s/nº CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Para - Brasil.

THAYS FAILACHE SOARES

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-CPL/PMVN, Abertura às 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2014, receberá propostas comerciais para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, DURANTE O ANO DE 2014. Os interessados poderão retirar o Edital no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Para - Brasil. THAYS FAILACHE - Pregoeira/PMVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729486

PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2014 - Obj: Aquis. de material de reposição para as Bandas Marciais, matéria de expediente, tecidos e aviamentos, para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, que participação das atividades alusivas a Semana da Pátria/2014. **Data de Abertura: 27/08/2014 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. (pg.14/08/2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729617
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, torna público, para conhecimento dos interessados que foi homologada a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-002-14**. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Secretaria de Saúde, para prestação de serviços de procedimentos em Fisioterapia a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde, conforme tabela de procedimentos do Ministério da Saúde, e as exigências do edital. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014, em favor de empresa M 1 DE BRITO FISIOTERAPIA-LIRLILLI, CNPJ 19.352.547/0001-04. Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2014. ADIMILSON LUIS MEZZOMO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-015-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Meio Fio, Calçadas, Sinalização e Limpeza Final, na Av. Betel e Rua Olinda Cavalcante, sede do Município de Breu Branco-PA, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Empresa Vencedora: VILA NOVA CONST., E COM., ATACADISTA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME, CNPJ 09.133.170/0001-19, com o valor global de R\$ 542.482,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-016-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas de aula, na sede do Município de Breu Branco-PA, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Empresa Vencedora: VILA NOVA CONST., E COM., ATACADISTA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME, CNPJ 09.133.170/0001-19, com o valor global de R\$ 1.006.136,11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729740

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 02/2014. Vencedora: WG GLOBAL A.CONS.EQUIPAMENTOS E IR.ELE. EPP CNPJ/MF No.18.786.635/0001-21. Vicente de R. F. de Oliveira - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729763

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 270601/2014 - CPL A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para torna público que onde se lê na publicação do dia 30/06/2014, Caderno 7, folhas 09, número de publicação nº 707007- Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBIQ nas vias públicas do município de Santa Bárbara do Pará, (recursos para investimento referentes ao convênio nº 016/2013, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Pará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, publicado no diário oficial do estado de 27/12/2013); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27.12.2014, leia-se: Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBIQ nas vias públicas do município de Santa Bárbara do Pará, (recursos para investimento referentes ao convênio nº 141/2013, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará), PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2014. Santa Bárbara do Pará, 13 de agosto de 2014. NILSON FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 300603/2014 - CPL A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Para torna público que onde se lê na publicação do dia 01/07/2014, Caderno 5, folhas 13, número de publicação nº 707699- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27.12.2014, leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: até 28.11.2014. Santa Bárbara do Pará, 13 de agosto de 2014. NILSON FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729769

AVISO DE LICITAÇÕES Pregão Presencial nº 024/2014-PM-PP-SEMED menor preço por lote com o objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, e execução de instalação e desmontagem de pegas e equipamentos para infraestrutura, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino na programação da semana da Pátria. Data de abertura: 27/08/2014 às 11h00min. David de O. Cordeiro - Pregoeiro - Pregão Presencial nº 025/2014-PM-PP-SEMED menor preço por item com o objeto: Aquisição de água mineral embalagem de 200 ml, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino na programação da semana da Pátria. Data de abertura: 27/08/2014 às 14h30min. David de O. Cordeiro - Pregoeiro - Pregão Presencial nº 026/2014-PM-PP-SEMED menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas, bonês e serviços gráficos, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino na programação da semana da Pátria. Data de abertura: 27/08/2014 às 15h30min - Débora R. F. Reis - Pregoeira. V. dos Editais R\$ 30,00 com taxa de serviços 35,50. Retirada dos Editais das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira na sala do núcleo de licitações e contratos. A licitante deverá estar munido do Cartão CNPJ e cambio da empresa. Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729778
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014. A Prefeitura Municipal de Curuçá, Estado do Para, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de Móveis em geral, com vistas a atender as Secretarias Municipais deste município, no dia 28 de Agosto de 2014, às 09h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito a Praça Gpl. Hordú, nº 9, CEP 68.750-00 - Curuçá - Para. O edital poderá ser retirado no endereço supra pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), de segunda a quinta-feira das 08h00min às 14h00min. Branc Pinheiro de Moraes Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729788
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologação a presente licitação Concorrência 002/2014 em todos os seus termos e por estarem em conformidade com o disposto na legislação pertinente vigente, a empresa Inaz do Para Serviços de Concursos Públicos Ltda. Tomem-se as providências legais. Remeta-se para a Secretaria de Municipal de Administração, para determinar a publicação e demais providências. Curuçá - Pa, 31 de Julho de 2014. Jean Carlos Fonseca Alves Secretário Municipal de Administração AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Concorrência 002/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público e cadastro de reserva para cargos de Procurador da Prefeitura Municipal de CURUÇÁ, Contrato 13/2014 Inaz do Para Serviços de Concursos Públicos Ltda, no valor de R\$-120,00 (cento e vinte reais) por inscrição. Vigência: da assinatura do contrato de 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.102.031.2.035 - Manutenção de Secretaria de Administração; Fomento do Despesa: 3.3.90.39.00.042 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de assinatura: 07.08.2014. Ordenador Responsável: Jean Carlos Fonseca Alves - Secretário Municipal de Administração, Curuçá-Para.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729715
AVISO DE LICITAÇÕES Pregão Presencial nº 021/2014-PM-PP-SEDIR menor preço por item com o objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável no município de Marituba/PA. Data de abertura: 27/08/2014 às 09h00min. Pregão Presencial nº 022/2014-PM-PP-SESAU menor preço por item com o objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Data de abertura: 27/08/2014 às 09h00min. Pregão Presencial nº 023/2014-PM-PP-SESAU menor preço por item com o objeto: Aquisição de material técnico hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde na município de Marituba/PA. Data de abertura: 29/08/2014 às 08h00min. V. dos Editais R\$ 30,00 com taxa de serviços 35,50. Retirada do Edital das 08h00min às 14h00min de segunda e sexta-feira na sala do núcleo de licitações e contratos. A licitante deverá estar munido do Cartão CNPJ e cambio da empresa. Núcleo de Licitações e Contratos.

Logotipo do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Secretaria Especial de Estado de Gestão, e o logotipo do INSTITUTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Documento assinado digitalmente com certificação digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autenticação emissor: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.loe.pa.gov.br quinta-feira, 14 de agosto de 2014 às 07:34:31.

Par. asfáltica